

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 006/2020

Implanta o Plano de Ação na Secretaria do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, em atendimento aos Decretos nº 20.500, de 16 de março de 2020 e nº 20.504, de 17 de março de 2020, que dispõem sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, no uso das atribuições legais conferidas por meio da Lei Complementar nº 810/ 2017, alterada pela Lei Complementar n.º 817/2017,

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 20.500, de 16 de março de 2020 complementando pelo Decreto Municipal n.º 20.504, de 17 de março de 2020;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal em seu art. 196 dispõe que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO que o novo coronavírus (COVID 19) tem taxa de mortalidade que se eleva entre idosos e pessoas com doenças respiratórias ou imunodeprimidos;

CONSIDERANDO que especialistas no assunto orientam o distanciamento social, como forma de contenção do contágio e propagação do vírus;

CONSIDERANDO a disponibilização de funcionalidades de tecnologia da informação que facilitam a realização de trabalho à distância;

CONSIDERANDO que o uso do processo eletrônico administrativo possibilita a realização do trabalho remoto ou à distância;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção dos serviços da SMAMS e de redução das possibilidades de transmissão do coronavírus causador do COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de eliminar os focos de contaminação, como o registro biométrico;

RESOLVE:

Art. 1º. As condutas e as providências a serem adotadas pelos servidores e pelas chefias, nos casos de apresentação de sintomas ou confirmação da doença (COVID19), inclusive em pessoas de seu convívio direto, estão reguladas no Decreto 20.500, de 16 de março de 2020.

Parágrafo único. Em caso de dúvidas, a Unidade de Pessoal - UEP da SMAMS deverá ser consultada.

Art. 2º. A organização do trabalho na SMAMS priorizará a redução de aglomeração de pessoas, aliada à manutenção dos serviços de responsabilidade da chefia de cada equipe, observando-se o sistema de revezamento de jornada de trabalho ou de trabalho remoto.

Art. 3º. Os serviços com revezamento de jornada de trabalho, por meio de escala diária para o comparecimento presencial nas dependências da SMAMS, consta no Anexo desta Instrução Normativa, e observará o horário regular de funcionamento, ficando dispensada a biometria para o registro eletrônico da efetividade realizada apenas por meio do crachá de identificação funcional.

Parágrafo único. Os serviços da SMAMS de administração de necrópoles, cemitérios e fiscalização são em caráter de revezamento.

Art. 4º. Aplica-se o regime excepcional de trabalho remoto (teletrabalho) na maior capacidade possível, de forma a assegurar a manutenção da prestação do serviço, da SMAMS, elencados no Anexo desta Instrução.

Art. 5º. Para fins desta Instrução constitui trabalho remoto a modalidade de trabalho realizado à distância, fora das dependências da SMAMS, com a utilização de recursos tecnológicos de informação e de comunicação.

Art. 6º. Constitui obrigação relativa ao trabalho remoto, dentre outras, o atendimento aos processos eletrônicos SEI, responder correspondências eletrônicas, mídias sociais associadas ao trabalho, telefonemas e demais solicitações à distância, disponibilizando os servidores meios de contato para sua chefia imediata.

Art. 7º. A efetividade do servidor em regime de trabalho remoto dependerá do cumprimento das metas e dos níveis de produtividade estabelecidos pela chefia imediata, com a chancela do Secretário.

§1º. O exercício das atribuições por meio remoto não exime o servidor de todas as responsabilidades que possui enquanto titular ou responsável por atribuições do cargo.

§2º. A chefia imediata do servidor em regime de trabalho remoto deverá coordenar, acompanhar e monitorar o trabalho, certificando-se de que estão a receber a distribuição do trabalho e a executar as tarefas que lhe são atribuídas, incluídas as que exijam presença física, excepcionalmente.

Art. 8º. A Coordenação Administrativa – CASE/SMAMS adotará as medidas necessárias com relação aos contratos terceirizados da SMAMS, para atendimento dos serviços em revezamento, tanto na sede da Rua Carlos Gomes, como na sede da Av. Borges de Medeiros, conforme Anexo, cientificando os contratados quanto à responsabilidade destas em adotar todos os meios necessários para conscientizar seus empregados, colaboradores ou associados quanto aos riscos

da COVID-19 e quanto à necessidade de reportarem a ocorrência de sintomas típicos da doença, estando as empresas passíveis de responsabilização contratual em caso de omissão.

Art. 9º. Os ambientes de trabalho, em caso de revezamento da jornada, deverão, preferencialmente, receber ventilação natural, com portas e janelas abertas.

Art. 10. O atendimento ao público externo dar-se-á, preferencialmente, por meio telefônico ou por e-mail, constante no Anexo, pelos responsáveis por cada equipe, evitando circulação nas dependências da SMAMS.

Art. 11. Fica suspensa a emissão de ordem de Início para obras em parques e praças no período de vigência desta instrução.

Parágrafo único. A fiscalização de obras em parques e praças em andamento será acordada com a chefia da unidade e com o Secretário da SMAMS.

Art. 12. Os parques e praças fechados; Parque Germânia, Parque Gabriel Knijnik, Parque Maurício Sirotski Sobrinho e Praça Shiga, permanecerão fechados aos sábados, domingos e feriados na vigência desta instrução.

Art. 13. As unidades de conservação, Parque natural Municipal Saint´Hilaire, Parque Natural Morro do Osso, Refúgio de Vida Silvestre São Pedro e Reserva Biológica do Lami permanecerão fechados para a visitação pública, mantendo trabalhos internos.

Art. 14. Eventuais situações não previstas nesta Instrução Normativa poderão ser objeto de novas instruções.

Art. 15. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação e sua vigência determinada pelos prazos dos Decretos nº 20.500/2020 e 20.504/2020.

Porto Alegre, RS, 18 de março de 2020.

Germano Bremm
Secretário do Meio Ambiente e da Sustentabilidade

ANEXO

| GABINETE DO SECRETÁRIO | | | |
|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| Setor | Serviços | Situação | Contato no período |
| Gabinete | Reuniões com secretários | Pedidos de reuniões e reuniões anteriormente agendas estão sendo avaliadas criteriosamente pelo titular da pasta e chefia de gabinete levando em consideração a urgência da demanda e evitando agendas com público externo. | carolina.burlamarque@portoalegre.rs.gov.br |
| Gabinete | Tramitação de processos eletrônicos/ trabalho técnico | Trabalho remoto/ Revezamento para deliberações presenciais. | joaquim.cardinal@portoalegre.rs.gov.br |
| Gabinete | Demais atendimentos | Atividades Suspensas | joaquim.cardinal@portoalegre.rs.gov.br |
| Assessoria Técnica: Análises Jurídicas | Tramitação de processos eletrônicos/ trabalho técnico | Trabalho remoto, prazos dos processos administrativos estão suspensos pelo Decreto nº 20.504/2020/ Revezamento para deliberações presenciais. | angela.molin@portoalegre.rs.gov.br |
| Assessoria Técnica: comunicação | Assessoria de Imprensa | Trabalho remoto/ Revezamento para deliberações presenciais. | cibelects@portoalegre.rs.gov.br |
| Conselhos | Reuniões do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental - CMDUA | Atividades Suspensas | gabrielle.francesch@portoalegre.rs.gov.br |
| | Reuniões do Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMAM | Atividades Suspensas | gabrielle.francesch@portoalegre.rs.gov.br |
| | Reuniões dos Conselhos Consultivos das Unidades Municipais de Conservação | Atividades Suspensas | ruschel@portoalegre.rs.gov.br |
| Comissão Judicante | Análises | Trabalho remoto | jclapolli@portoalegre.rs.gov.br |

DIRETORIA GERAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTÁVEL

| Setor | Serviços | Situação | Contato no período |
|-----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Coordenação de Educação Ambiental/Unidade de Educação Ambiental | Ações de educação ambiental | Atividades Suspensas | educacaoambiental@portoalegre.rs.gov.br |
| | Trabalho interno | Trabalho remoto | cibelecs@portoalegre.rs.gov.br |
| | Biblioteca | Atividades Suspensas | biblioteca@smams.prefpoa.com.br |
| Coordenação de Educação Ambiental/Unidade de Fiscalização | Fiscalização Ambiental (Bem-estar animal, Resíduos Sólidos/Resíduos da Construção Civil, Veículos de Divulgação, Fiscalização de Atividades Licenciáveis, Corte/Poda e Remoção de espécies vegetais) | Regime de escala e prontidão. | Denúncias: 156 Coordenador CEAF 51 991676081 lessandro.morini@portoalegre.rs.gov.br ceaf.smams@portoalegre.rs.gov.br Chefe da UFISC Bruno Torres 51 982350661 bruno.torres@portoalegre.rs.gov.br |
| Coordenação de Educação Ambiental/Unidade de Fiscalização | Fiscalização Ambiental (Invasão de áreas públicas e próprios municipais, fiscalização de praças públicas, patrimônio, próprios municipais e domínio público) | Regime de escala e prontidão. | Denúncias: 156 Coordenador CEAF 51 991676081 lessandro.morini@portoalegre.rs.gov.br ceaf.smams@portoalegre.rs.gov.br Equipe representada pelo Agente Sergio Brum 51 93447162; 51 99865944 sergio.brums@portoalegre.rs.gov.br |

| | | | |
|-----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Coordenação de Educação Ambiental/Unidade de Fiscalização | Fiscalização Predial (Obras sem licença, obras embargadas, demolições sem licença, obra em desacordo com o PDDUA, alteração de atividade, loteamento sem licença em área particular, ocupação sem carta de habitação) | Regime de escala e prontidão. | Denúncias: 156 Coordenador CEAF 51 991676081 lessandro.morini@portoalegre.rs.gov.br ceaf.smams@portoalegre.rs.gov.br Chefe da UFP Telmo Sampaio 51 84104200 telmo.sampaio@portoalegre.rs.gov.br |
| Coordenação de Educação Ambiental/Unidade de Fiscalização | Fiscalização Manutenção Predial (Risco estrutural de marquises, sacadas, muros, edificações, estruturas; Laudo Técnico de Inspeção Predial – LTIP; Laudo técnico de estabilidade estrutural de marquise / sacada; Laudo técnico de estabilidade estrutural; Licença para instalação de cerca energizada; cerca energizada; falta de manutenção predial) | Trabalho remoto e prontidão. | Denúncias: 156 Coordenador CEAF 51 991676081 lessandro.morini@portoalegre.rs.gov.br ceaf.smams@portoalegre.rs.gov.br Chefe da UMP Rafael Guilhon 51 96001148 rafael.guilhon@portoalegre.rs.gov.br |
| Coordenação de Resíduos Sólidos | MTRCC ON LINE - Atendimento ao cidadão | Atendimento remoto normal pelo e-mail: smams.mtrcc@portoalegre.rs.gov.br | alessandranp@portoalegre.rs.gov.br |
| Coordenação de Licenciamento Ambiental | Licenciamento Ambiental e correlatos | Funcionando normalmente, com exceção do atendimento presencial. | paulojardim@portoalegre.rs.gov.br licenciamentoambiental@portoalegre.rs.gov.br |

| | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| Unidade de proteção do Ambiente Natural | Unidades de Conservação | Atividades Suspensas- unidades estarão fechadas ao público | ruschel@portoalegre.rs.gov.br |
| Unidade de proteção do Ambiente Natural-FAUNA | Programa Municipal de Conservação da Fauna Silvestre | Atividades Suspensas | faunasilvestre@smam.prefpoa.com.br |
| <p><i>As intervenções na vegetação em área privada que ofereçam risco de dano iminente com ameaça à integridade física de pessoas ou de prejuízo ao patrimônio podem ser executadas imediatamente, em conformidade com o disposto no Decreto Nº 20.457/2020, devendo obedecer aos regramentos estabelecidos.</i></p> <p><i>Para as demais intervenções que necessitem de autorização, caso não haja atendimento no prazo de 60 dias, o manejo poderá ser executado sob responsabilidade administrativa, civil e criminal do profissional, do proprietário ou do possuidor a qualquer título do imóvel ou de terceiro interessado, em conformidade com o disposto na Lei Complementar Nº 757/2015, artigos 9º, 11 e 15.</i></p> | | | |

| DIRETORIA GERAL DE DIREITOS ANIMAIS | | | |
|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| Setor | Serviços | Situação | Contato no período |
| Coordenação de Saúde Animal | Atendimento ao público em geral (cirurgias, atendimentos clínicos, ações externas, visitas a acumuladores). | Atividades Suspensas | brunow.silva@portoalegre.rs.gov.br |
| Coordenação de Saúde Animal | Procedimentos cirúrgicos, retornos e ações em comunidades já agendas. | Atividades Suspensas (remarcações serão realizadas quando possível) | brunow.silva@portoalegre.rs.gov.br |
| Coordenação de Saúde Animal | Solicitações de castração para protetores cadastrados dias 18, 19, e dia 20 de março via 156. | Mantidos | brunow.silva@portoalegre.rs.gov.br |
| Unidade de Albergagem e Adoção | Acompanhamento de Animais Albergados | Escala de revezamento para servidores e redução de carga horária para 8h às 12h | brunow.silva@portoalegre.rs.gov.br |
| Diretoria Geral de Direitos Animais | Estrutura operacional | Regime de escala e prontidão. | brunow.silva@portoalegre.rs.gov.br |
| Diretoria Geral de Direitos Animais | Serviços Administrativos | Trabalho remoto | brunow.silva@portoalegre.rs.gov.br |

| DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO URBANO E SUSTENTÁVEL | | | |
|----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------------------------------|
| Setor | Serviços | Situação | Contato no período |
| Coordenação de Políticas Públicas de Sustentabilidade - CPSUS | Trabalho Técnico | Trabalho remoto | rovana.bortolini@portoalegre.rs.gov.br |
| Coordenação de Georreferenciamento e Informações Urbanísticas - CGIU | Agendamento na equipe de alinhamento predial | Trabalho remoto | dmweb@portoalegre.rs.gov.br |
| Coordenação de Georreferenciamento e Informações Urbanísticas - CGIU | Agendamento do setor de documentação | Trabalho remoto | dmweb@portoalegre.rs.gov.br |
| Coordenação de Georreferenciamento e Informações Urbanísticas - CGIU | Agendamento da unidade de atualização de informações urbanísticas | Trabalho remoto | dmweb@portoalegre.rs.gov.br |
| Coordenação de Georreferenciamento e Informações Urbanísticas - CGIU | Atendimento da unidade de cartografia e alinhamento | Trabalho remoto | dmweb@portoalegre.rs.gov.br |
| Coordenação de Georreferenciamento e Informações Urbanísticas - CGIU | Definição de regime Urbanístico para Lotes Matriculados que se Encontrem em áreas Especiais de Interesse Social (AEIS) | Trabalho remoto | dmweb@portoalegre.rs.gov.br |
| Coordenação de Georreferenciamento e Informações Urbanísticas - CGIU | Certidões de Cadastramento de Logradouro, Nova Face, de Quarteirão e Bairro, de troca de Denominação e Logradouro | Trabalho remoto | dmweb@portoalegre.rs.gov.br |

| | | | |
|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------------------|
| Coordenação de Georreferenciamento e Informações Urbanísticas - CGIU | Inclusão de Endereço para emissão da Declaração Municipal Informativa - DMI | Trabalho remoto | dmweb@portoalegre.rs.gov.br |
| Coordenação de Georreferenciamento e Informações Urbanísticas - CGIU | Suporte ao Usuário da DMI - Declaração Municipal Informativa | Trabalho remoto | dmweb@portoalegre.rs.gov.br |
| Coordenação de Georreferenciamento e Informações Urbanísticas - CGIU | Informação de Alinhamento Predial | Trabalho remoto | dmweb@portoalegre.rs.gov.br |
| Coordenação de Georreferenciamento e Informações Urbanísticas - CGIU | Atendimento interno - processos, processos eletrônicos, dúvidas dos serviços disponibilizados na carta de serviços, ect . | Trabalho remoto | elainevh@portoalegre.rs.gov.br |
| Coordenação de Georreferenciamento e Informações Urbanísticas - CGIU | Dúvidas sobre Lei de Denominação - croquis, etc. | Trabalho remoto | dmweb@portoalegre.rs.gov.br |
| Coordenação de Georreferenciamento e Informações Urbanísticas - CGIU | Serviços de Topografia | Atividades Suspensas | tiagors@portoalegre.rs.gov.br |
| UNIDADE ARBORIZAÇÃO URBANA -UAU | Aprovação de projetos de arborização viária | Trabalho remoto | epiarb@portoalegre.rs.gov.br |

| | | | |
|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------------|
| UNIDADE ARBORIZAÇÃO URBANA -UAU | Projeto executivo de plantio | Trabalho remoto | epiarb@portoalegre.rs.gov.br |
| UNIDADE ARBORIZAÇÃO URBANA -UAU | Estudo de contratação de projetos de arborização viária | Trabalho remoto | epiarb@portoalegre.rs.gov.br |
| UNIDADE ARBORIZAÇÃO URBANA -UAU | Estudo de contratação de manejo de mudas | Trabalho remoto | epiarb@portoalegre.rs.gov.br |
| UNIDADE ARBORIZAÇÃO URBANA -UAU | Diretrizes de paisagismo para espaços públicos | Trabalho remoto | epiarb@portoalegre.rs.gov.br |
| UNIDADE ARBORIZAÇÃO URBANA -UAU | Revisão site SMAMS | Trabalho remoto | epiarb@portoalegre.rs.gov.br |
| UNIDADE ARBORIZAÇÃO URBANA -UAU | Revisão PDAU | Trabalho remoto | epiarb@portoalegre.rs.gov.br |
| UNIDADE ARBORIZAÇÃO URBANA -UAU | Estudo de locais para as vagas sustentáveis (5 vagas) | Trabalho remoto | epiarb@portoalegre.rs.gov.br |
| UNIDADE ARBORIZAÇÃO URBANA -UAU | Indicação de espécies para produção pelo Viveiro Municipal para utilização em projetos de arborização e de paisagismo | Trabalho remoto | epiarb@portoalegre.rs.gov.br |
| UNIDADE ARBORIZAÇÃO URBANA -UAU | Construção de especificações para produção de mudas pelos Viveiros Comerciais | Trabalho remoto | epiarb@portoalegre.rs.gov.br |
| UNIDADE ARBORIZAÇÃO URBANA -UAU | Avaliação e retorno de demandas via | Trabalho remoto | epiarb@portoalegre.rs.gov.br |
| UNIDADE ARBORIZAÇÃO URBANA -UAU | E-mail e sistema SEI | Trabalho remoto | epiarb@portoalegre.rs.gov.br |

| | | | |
|---------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| UNIDADE DE PROJETOS E CONSTRUÇÃO - UPC- | Desenvolvimento de estudos e projetos para a reurbanização em praças e parques | Trabalho remoto | upc.smams@portoalegre.rs.gov.br ou marcos.profes@portoalegre.rs.gov.br |
| UNIDADE DE PROJETOS E CONSTRUÇÃO - UPC- | Análise de projetos ou processos possíveis remotamente | Trabalho remoto | upc.smams@portoalegre.rs.gov.br ou marcos.profes@portoalegre.rs.gov.br |
| UNIDADE DE PROJETOS E CONSTRUÇÃO - UPC- | Desenvolvimento de orçamentos e especificações técnicas para projetos de reurbanização | Trabalho remoto | upc.smams@portoalegre.rs.gov.br ou marcos.profes@portoalegre.rs.gov.br |
| UNIDADE DE PROJETOS E CONSTRUÇÃO - UPC- | Reuniões de comissões virtuais e análises desses processos | Trabalho remoto | upc.smams@portoalegre.rs.gov.br ou marcos.profes@portoalegre.rs.gov.br |
| UNIDADE DE PROJETOS E CONSTRUÇÃO - UPC- | Vistorias de obras em andamento (orla, arroio areia e praças oriundas de loteamentos) | Mantidos | upc.smams@portoalegre.rs.gov.br ou marcos.profes@portoalegre.rs.gov.br |
| UNIDADE DE PROJETOS E CONSTRUÇÃO - UPC- | Novas ordens de inicio para execução de obras | Atividades Suspensas | upc.smams@portoalegre.rs.gov.br ou marcos.profes@portoalegre.rs.gov.br |
| UNIDADE DE ÁREAS VERDES E NECRÓPOLES - UAVN | Praça Shiga, Pq. knijinik, Pq. Harmonia e Pq. Germânia | Fechados para Visitação nos finais de semana e feriados | uavn.smams@portoalegre.rs.gov.br |
| UNIDADE DE ÁREAS VERDES E NECRÓPOLES - UAVN | Estabelecimento de fluxos por atividades da UAVN | Trabalho remoto | uavn.smams@portoalegre.rs.gov.br |
| UNIDADE DE ÁREAS VERDES E NECRÓPOLES - UAVN | Ambulantes | Trabalho remoto | uavn.smams@portoalegre.rs.gov.br |
| UNIDADE DE ÁREAS VERDES E NECRÓPOLES - UAVN | Acompanhamentos cemitérios e parques | Trabalho remoto | uavn.smams@portoalegre.rs.gov.br |

| | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------------------------|
| UNIDADE DE ÁREAS VERDES E NECRÓPOLES - UAVN | Revisão Hortas Urbanas | Trabalho remoto | uavn.smams@portoalegre.rs.gov.br |
| UNIDADE DE ÁREAS VERDES E NECRÓPOLES - UAVN | Plano Diretor dos Parques | Trabalho remoto | uavn.smams@portoalegre.rs.gov.br |
| UNIDADE DE ÁREAS VERDES E NECRÓPOLES - UAVN | Revisão site SMAMS | Trabalho remoto | uavn.smams@portoalegre.rs.gov.br |
| UNIDADE DE ÁREAS VERDES E NECRÓPOLES - UAVN UNIDADE DE ÁREAS VERDES E NECRÓPOLES - UAVN | Avaliação e retorno de demandas via e-mail e sistema SEI | Trabalho remoto | uavn.smams@portoalegre.rs.gov.br |
| UNIDADE DE ÁREAS VERDES E NECRÓPOLES - UAVN | Desenvolver cartilha para adoção | Trabalho remoto | uavn.smams@portoalegre.rs.gov.br |
| UNIDADE DE ÁREAS VERDES E NECRÓPOLES - UAVN | Efetuar manual de procedimentos para adoção | Trabalho remoto | uavn.smams@portoalegre.rs.gov.br |
| UNIDADE DE ÁREAS VERDES E NECRÓPOLES - UAVN | Revisão dos TPU existentes | Trabalho remoto | uavn.smams@portoalegre.rs.gov.br |
| UAVN: Cemitérios Tristeza, Belém Velho e São João | Serviços administrativos como taxa e emissão de 2ª via deverão ser solicitados através de e-mail ou telefone. | Trabalho remoto | uavn.smams@portoalegre.rs.gov.br |

| | | | |
|------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| UAVN: Cemitérios Tristeza, Belém Velho e São João | Serviços de remoção e inumação, voltarão a normalidade após o período estabelecido na instrução | Atividades Suspensas | uavn.smams@portoalegre.rs.gov.br |
| UAVN: Cemitérios Tristeza, Belém Velho e São João | Serviços administrativos e operacionais para sepultamentos | Mantidos | uavn.smams@portoalegre.rs.gov.br |
| Coordenação de Planejamento Urbano - CPU | Atividades referentes ao Processo de Revisão do Plano Diretor de Porto Alegre, incluindo o apoio ao PCTI/PNUD. As tarefas listadas serão desenvolvidas pelas três Unidades da Coordenação, conforme sua competência. | Trabalho remoto | vaneska.henrique@portoalegre.rs.gov.br planodiretor@portoalegre.rs.gov.br |
| Coordenação de Planejamento Urbano - CPU | Atendimento a Processos Físicos e Virtuais, conforme demanda. | Trabalho remoto | vaneska.henrique@portoalegre.rs.gov.br |
| Diretoria Geral de Planejamento Urbano e Sustentável | Planejamento da execução e gerenciamento das equipes nas atividades referentes ao Processo de Revisão do Plano Diretor de Porto Alegre, incluindo a execução do PCTI/PNUD. | Trabalho remoto | patriciast@portoalegre.rs.gov.br renata.saffer@portoalegre.rs.gov.br |
| Diretoria Geral de Planejamento Urbano e Sustentável | Gerenciamento das equipes da estrutura da Diretoria | Trabalho remoto | patriciast@portoalegre.rs.gov.br |
| Diretoria Geral de Planejamento Urbano e Sustentável | Apoio Administrativo DGPUS | Trabalho remoto | carina.gut@smgl.prefpoa.com.br prisciladc.silva@portoalegre.rs.gov.br |
| Diretoria Geral de Planejamento Urbano e Sustentável | Reuniões dos Grupos de Trabalho e Realização dos Processos de Participação | Atividades Suspensas | patriciast@portoalegre.rs.gov.br vaneska.henrique@portoalegre.rs.gov.br |

| Coordenação de Administração e Serviços | | | |
|---------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| Setor | Serviços | Situação | Contato no período |
| Coordenação de Administração e Serviços | Coordenar, orientar, operar e controlar as atividades relativas à UEP, UOF, UCC, UIS e Almoarifado | Trabalho remoto e regime de sobreaviso. | viviane@portoalegre.rs.gov.br |
| Unidade de Orçamento e Finanças | Acompanhamento e deliberação dos projetos da SMAMS, no que toca aos seus aspectos financeiros e contábeis e orçamentários. Auxiliar a execução correta da LOA, pagamentos aos fornecedores. Gestão financeira e contábil do FUNPROAMB. | Trabalho remoto | uof.smams@portoalegre.rs.gov.br |
| Unidade de Expediente e Pessoal | Análise de processos de pessoal. Rotinas de RH. | Trabalho remoto | smams.rh@portoalegre.rs.gov.br |
| Unidade de Expediente e Pessoal - Protocolo | Serviços de entrega e recebimento de documentação externa | Trabalho remoto - Atendimento por e-mail ou via SEI | alberto.rodrigues@portoalegre.rs.gov.br |
| Unidade de Expediente e Pessoal - Estágios | Rotina relacionadas às atividades de estágios (ponto, contratos, renovações, ingressos e processos seletivos) | Trabalho remoto | estagios.smams@portoalegre.rs.gov.br |
| Unidade de Infraestrutura e Serviços | Agendamento de veículos, controle FROTA, XEROX/Digitalização, recebimento de correspondência, serviços de limpeza, reservas de salas de reuniões, manutenção do prédio e controle de abastecimento e manutenção dos veículos próprios da SMAMS | Trabalho remoto/ regime de revezamento com no mínimo um servidor. | uis.smams@portoalegre.rs.gov.br |
| Unidade de Compras e Contratos | Compras, contratações, fiscalização de contratos vigentes, supervisão de processos de pagamento | Trabalho remoto | uccsmams@portoalegre.rs.gov.br |

| | | | |
|--------------|---------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| Almoxarifado | Requisitar e distribuir materiais a todos os setores da SMAMS | Retirada de materiais todas as quartas-feiras, das 13:00 às 16:30 hr - Trabalho remoto | smams.almoxarifado@portoalegre.rs.gov.br |
|--------------|---------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|